

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ku6ungs0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/10/2013 Indicação nº 2748/2013 Protocolo nº 6455/2013
<b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior	

**Indica aos Senhores Diretores das Operadoras de Telefonia Móvel - Celular em Mato Grosso: Vivo, Tim, Oi e Claro; mostrando a necessidade de instalar uma torre de telefonia móvel no Distrito Colorado do Norte, Distrito Ouro Branco, Comunidade P.A. Veraneio e município de Nova Canãa do Norte - MT.**

Nos termos do Art. 160, inciso II, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório aos Ilustríssimos Senhores Diretores das Operadoras de Telefonia Móvel no Estado de Mato Grosso: VIVO, TIM, CLARO e OI; mostrando a necessidade de instalar uma torre de telefonia móvel no Distrito Colorado do Norte, Distrito Outro Branco, Comunidade P.A. Veraneio e município de Nova Canãa do Norte - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2013

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação vem ao encontro dos interesses dos moradores do Distrito Colorado do Norte, Distrito Ouro Branco, Comunidade P.A. Veraneio e município de Nova Canãa do Norte.

As referidas localidades possuem aproximadamente 14.652 (catorze mil seiscentos e cinquenta e dois) moradores sem acesso aos serviços de telefonia móvel, fato este que dificulta o desenvolvimento e progresso da região.

Além disso, o comércio também é prejudicado, pois não pode usufruir de máquinas e equipamentos para uso de cartões de crédito e débito.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial dos Diretores das Operadoras de Telefonia Móvel, para a realização da referida obra.

Contando com o apoio dos meus pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2013

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual